

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
CNPJ 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada na sede social, sita na Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3011, bairro Engenho Nogueira, nesta Capital, no dia 22 de outubro 2003, às 10:30 horas.

PRESENCAS - José Augusto Muller de Oliveira Gomes, Presidente; demais Conselheiros: Antônio Miguel Marques, Bertoldo Machado Veiga, Ermínio Tadei, Gabriel Stoliar, Humberto Eudes Vieira Diniz, Kenichi Asaka, Kiyoshi Uemura, Marcus Olyntho de Camargo Arruda e Rinaldo Campos Soares (relator das matérias).

Participaram também dos trabalhos: o Diretor de Finanças e Relações com Investidores Paulo Penido Pinto Marques e o Secretário Geral Juventino Moraes da Franca.

ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES:

Garantia da Usiminas/Debêntures da Cosipa -

O Conselho, re-ratificando deliberação tomada na reunião de 3 de julho de 2003, aprovou a garantia da Usiminas na operação de emissão de debêntures pela controlada Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, nos seguintes termos: prestação, a partir da data de emissão das debêntures, de fiança pela Usiminas pelo pagamento do saldo devedor, com promessa de constituição, em data a ser prevista na escritura de emissão das debêntures, pela Usiminas e pela Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, de garantia real, representada por penhor de direitos creditórios na proporção mínima de 50% do valor do saldo devedor da emissão de debêntures simples e quirografárias, pela controlada Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, com as seguintes características: até 24.000 debêntures, não conversíveis em ações, em uma única série, com prazo de 4 (quatro) anos e possibilidade de repactuação, no montante de até R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), com o valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), na data da emissão (a ser definida), sob a coordenação do Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A, Unibanco S/A e Banco Itaú S/A-BBA, ao custo do CDI mais 2,5% ^{aa}, base 252 dias úteis, para o Primeiro Período de Remuneração (conforme previsto nos atos societários da Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa relativos à sua segunda emissão de debêntures); comissão de 2,0% (flat), com "covenants" financeiros.

Ao final dos trabalhos, procedeu-se à lavratura da respectiva ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário Geral. Belo Horizonte, 22 de outubro de 2003. **(a) José Augusto Muller de Oliveira Gomes, Presidente; Antônio Miguel Marques Bertoldo Machado Veiga, Ermínio Tadei, Gabriel Stoliar, Humberto Eudes Vieira Diniz, Kenichi Asaka, Kiyoshi Uemura, Marcus Olyntho de Camargo Arruda, Rinaldo Campos Soares. Secretário Geral.**

Certifico que a ata acima é cópia fiel da lavrada no livro próprio. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2003.

Juventino Moraes da Franca
Secretário Geral - OAB/MG 6174